



## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SAMARDÃ**

### **PROPOSTA**

#### ***Assunto: "Mapa de Pessoal – 2022"***

Considerando que a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado as autarquias locais pelo Decreto-Lei 209/2009 de 3 de setembro, estipula no seu artigo 5º que os mapas de pessoal são aprovados pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.

Considerando que os recrutamentos a efectuar no próximo ano irão estar condicionados à caracterização dos postos de trabalho necessários para 2022, constantes do mapa de pessoal que vier a ser aprovado para esse ano;

Submeto à Junta de Freguesia para apreciação e aprovação o mapa de pessoal para 2022 e posterior submissão à Assembleia Freguesia para aprovação.

**Gravelos, 22 de novembro de 2021**

**O Presidente da Junta**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Alberto Pitriz dos Santos', written over a faint blue line.

**Carlos Alberto Pitriz dos Santos**

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ

### MAPA DE PESSOAL ANO DE 2022

(n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Preenchidos	
Atendimento ao Público Expediente geral e arquivo Outros serviços administrativos Apoio aos órgãos Autárquicos Apoio a atividades diversas Contabilidade Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Técnico Superior/Técnico Superior	1	0	b)
Atendimento ao Público Expediente geral e arquivo Outros serviços administrativos Apoio aos órgãos Autárquicos Apoio a atividades diversas Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	1	a)
Limpeza e manutenção dos Espaços Públicos Realização de pequenas obras e reparações Apoio a atividades diversas Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Assistente Operacional/Assistente Operacional	2	2	a)
		4	3	

- a) Posto de trabalho preenchido na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.  
b) Posto de trabalho a preencher por recurso a mobilidade interna intercarreiras.

**Órgão Executivo**

Em 2 de 11 de 2021

*João Manuel Simões Aguiar*  
*João Manuel Simões Aguiar*  
*Filipe dos Santos Rodrigues*

**Órgão Deliberativo**

Em 13 de 12 de 2021

*Filipe dos Santos Rodrigues*  
*Filipe dos Santos Rodrigues*  
*Filipe dos Santos Rodrigues*